



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2023

CRIA A MEDALHA MICHEL TEODORO DE RECONHECIMENTO PARA HOMENAGEAR OS PEQUENOS E MÉDIOS EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVOU:

Art.1º. Fica instituída a Medalha Michel Teodoro de Reconhecimento para Homenagear os Pequenos e Médios Empreendedores da Cidade de Maracanaú destinada a premiar e reconhecer o esforço, a dedicação e o talento dos empreendedores de pequeno e médio porte que atuam com excelência no setor produtivo

§1. A Medalha Michel Teodoro é uma honraria instituída pela Câmara Municipal de Maracanaú, que deverá ser entregue em sessão solene, no dia 13 de Maio de cada ano, mês e dia de nascimento do empresário Maracanauense Antonio Michel Teodoro Lima .

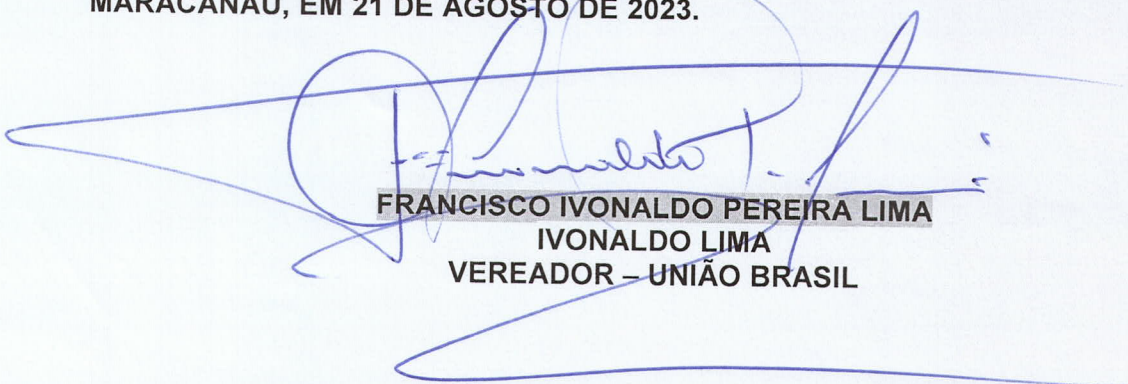
§2. Em Abril de cada ano os Vereadores reunir-se-ão para a escolha de três empreendedores (as) que tenham contribuído para o desenvolvimento, crescimento e/ou geração de empregos em Maracanaú

§3. A entrega da medalha da honraria deverá ser realizada conforme § 1º, sendo este dia útil, caso o dia mencionado seja final de semana, outro dia útil deverá ser escolhido pelos Vereadores da Câmara Municipal de Maracanaú

Art. 2º Os (as) empreendedores (as) só poderão ser homenageados em uma única edição da entrega da honraria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CAMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

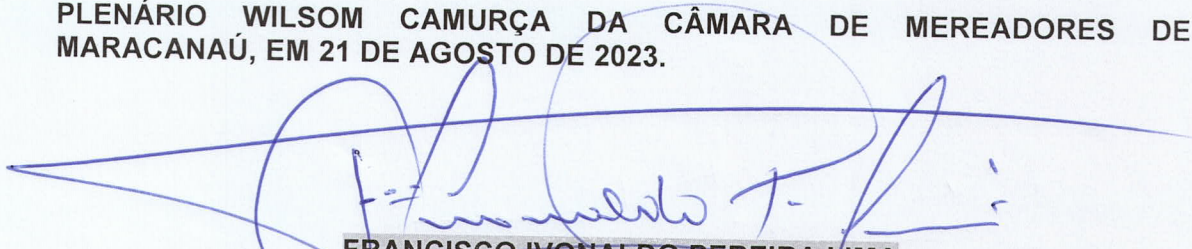
JUSTIFICATIVA

A criação de uma lei que institui uma medalha para homenagear empreendedores no município é importante por diversos motivos:

1. Reconhecimento do trabalho empreendedor: Ao criar uma medalha específica para homenagear empreendedores, estamos valorizando e reconhecendo o esforço, dedicação e contribuição desses profissionais para o desenvolvimento econômico e social da região.
2. Estímulo ao empreendedorismo: A existência de uma medalha de reconhecimento pode servir como estímulo para que mais pessoas se engajem no empreendedorismo. Ao verem exemplos de sucesso sendo reconhecidos publicamente, outros indivíduos podem se sentir inspirados a perseguir seus sonhos empreendedores.
3. Divulgação positiva do município: Ao ter uma medalha específica para homenagear os empreendedores do município, o poder público estará divulgando de forma positiva a cidade. Essa ação pode atrair atenção e interesse de investidores e empreendedores de outras regiões, que podem considerar o município como um local favorável para iniciar ou expandir seus negócios.
4. Valorização econômica: O empreendedorismo é um dos principais motores da economia local. Ao criar uma medalha para homenagear empreendedores, o município estará demonstrando seu reconhecimento pela importância desse segmento e valorizando o potencial econômico que os empreendedores oferecem.
5. Estímulo à responsabilidade social empresarial: Ao premiar empreendedores, o município pode incluir critérios e requisitos que valorizem ações e práticas de responsabilidade social empresarial. Isso incentiva os empreendedores a não apenas buscar o sucesso financeiro, mas também a contribuir para o bem-estar social e sustentabilidade do município.

Em resumo, a criação de uma lei que estabelece uma medalha para homenagear empreendedores do município é uma forma de valorizar, reconhecer e estimular o empreendedorismo, além de promover o desenvolvimento local e atrair mais investimentos para a região.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE MEREADORES DE
MARACANAÚ, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.**


**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL**